

PORTARIA N.º 951, de 16 de novembro de 2.023

"Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências."

JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor MATEUS TANIGUTHI D'ANTÔNIO – Operário de Obras - Padrão 09 - Nível II-C, do Departamento de Obras - Seção de Manutenção de Próprio Público, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023, que serão gozadas no período de 23.11.2023 a 22.12.2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 16 de novembro de 2022.



José Mauro Caputi Júnior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.
